

EQUIPAMENTOS URBANOS EM UVARANAS, PONTA GROSSA, PR:ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO A PARTIR DOS RAIOS DE ABRANGÊNCIA

URBAN EQUIPMENT AT UVARANAS NEIGHBORHOOD, PONTA GROSSA, BRAZIL: COVERAGE RADIUS ANALYSIS

EQUIPAMIENTOS URBANOS EN UVARANAS, PONTA GROSSA, BRASIL: ANÁLISIS DE LA DISTRIBUCIÓN A PARTIR DE RAYOS DE COBERTURA

ÉQUIPEMENT URBAIN À UVARANAS, PONTA GROSSA, BRÉSIL:ANALYSE DE DISTRIBUTION À PARTIR DOS RAYONS DE COUVERTURE

Nisiane Madalozzo¹

Maria Eduarda Martins²

Maria Eduarda Pauliki³

1 Arquiteta urbanista pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Geociências, Doutora em Geografia, Docente e Pesquisadora pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde é vice-líder do Grupo de Estudos Urbanos e Regionais – GEUR. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9607-9275>. E-mail: nmadalozzo@uepg.br.

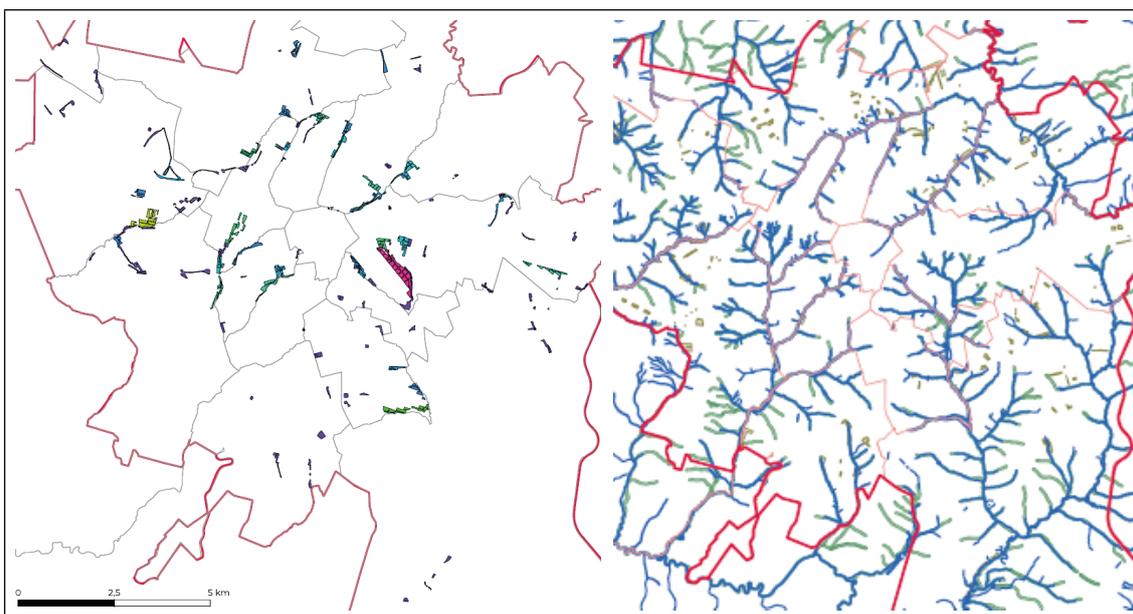
2 Bacharelada em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-9086-7803>. E-mail: duda.martins22@yahoo.com.br.

3 Bacharelada em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-1806-7899>. E-mail: dpauliki12@gmail.com.

Introdução

O ambiente urbano se configura como um palco de intensas relações, práticas sociais e interações entre seus habitantes. Trata-se de um núcleo populacional onde, segundo a Constituição Federal de 1988 e uma série de outras legislações, devem ser garantidos os direitos fundamentais dos cidadãos. Na busca pelo resguardo e fomento do bem-estar da população, é importante levar em consideração que há enormes diferenças sociais entre grupos, e que a demanda de acesso às redes públicas de serviços e infraestrutura é frequentemente majoritária dentre a camada mais marginalizada (Madalozzo; Souza, 2018).

Ponta Grossa é uma cidade média paranaense cujo desenvolvimento urbano está intimamente relacionado à sua localização estratégica. Historicamente, a localidade tem sido cruzamento de trajetos de diferentes tipos – caminhos tropeiros, missioneiros, rodoviários e ferroviários (Nascimento; Matias, 2011; Madalozzo, 2015). Soma-se a isso a presença de uma vasta rede hidrográfica sobre um relevo bastante acidentado, o que faz com que, em Ponta Grossa, as desigualdades sociais estejam espacializadas acompanhando as áreas de margens de rios e ferrovias como vetores (Madalozzo; Souza, 2018; Madalozzo, 2022), como pode ser observado na Figura 1:



Fonte: Ponta Grossa (2024).

Figura 1. Aglomerados subnormais e rede hidrográfica em um trecho urbano de Ponta Grossa – PR.

Dessa forma, em Ponta Grossa, a periferação acontece em meio ao centro urbano. As populações de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social e com moradias instáveis e em risco estão entremeadas na malha urbana e não apenas isoladas nas franjas urbanas. Nesse contexto, e levando em consideração as mudanças climáticas que, a cada tempo, tornam-se mais notórias, a população mais marginalizada e suscetível

a fenômenos como enchentes e deslizamentos está presente em praticamente todos os bairros pontagrossenses, mesmo os mais centrais.

A correta distribuição os equipamentos urbanos é um fator determinante de bem-estar social e de apoio ao desenvolvimento econômico, além da potencialidade de ordenação territorial e de estruturação desses aglomerados. É de suma importância compreender a disposição dos equipamentos urbanos e comunitários, a fim de avaliar se estão adequados às necessidades da população local, visto que o crescimento dos equipamentos deve ser alinhado ao crescimento populacional, de forma a evitar a desproporção dos recursos torna-se necessário um planejamento detalhado que permita condições de vida digna e igualitária. Assim, torna-se evidente que os equipamentos urbanos exercem uma função crucial no equilíbrio social, político, cultural e de bem-estar, havendo urgência em compreender de que forma a população que mais demanda a presença desses equipamentos está suscetível a mudanças.

A cidade de Ponta Grossa, na virada do século XIX para o XX, testemunhou transformações socioeconômicas e inovações tecnológicas que alavancaram seu processo de urbanização. Com a chegada da linha férrea e dos imigrantes europeus, a cidade passou por mudanças profundas, modificando costumes e apontando para um novo horizonte de “desenvolvimento”. Como observa Monastirsky (2006), “a instalação do complexo ferroviário em Ponta Grossa determinou a configuração da estrutura urbana da cidade” e “contribuiu para que a sociedade ponta-grossense vivenciasse um rápido processo de modernização urbana”.

O bairro de Uvaranas, situado no Município de Ponta Grossa, é um dos mais tradicionais e populosos bairros da cidade. De acordo com registros históricos, o bairro teve seus primórdios com a chegada de tropeiros que passavam pela região e foram se instalando em grandes propriedades para agricultura e criação de animais na antiga Colônia Otavio. Outro ponto marcante para o desenvolvimento do bairro de Uvaranas se deve à presença do entroncamento ferroviário da Malha Sul (Souza, 2018).

Os equipamentos urbanos de uma cidade exercem uma influência direta sobre a qualidade de vida e o bem-estar de toda a população. Firmada na legislação federal, conforme estabelecido na Constituição Federal promulgada em 1988 (Brasil, 1988), que garante os direitos e deveres de todo cidadão brasileiro, esses equipamentos desempenham um papel fundamental em satisfazer as diversas necessidades da comunidade. Desde espaços de convívio e cultura até serviços essenciais como educação, saúde e sistemas de transporte público, eles são peças-chave na construção de uma cidade que atenda plenamente às necessidades de seus habitantes.

O planejamento de equipamentos urbanos é papel do poder público, com o objetivo de proporcionar o bem-estar à população, sendo um direito de cada cidadão o acesso a espaços e serviços que promovam a qualidade de vida. Para garantir esses direitos, é necessário um esforço conjunto entre o Estado, a sociedade civil e o setor privado. Isso envolve o desenvolvimento de políticas públicas eficazes, o investimento em infraestrutura e serviços, a promoção da participação cidadão e o combate às desigualdades que podem impedir o pleno acesso desses direitos pela população.

Para esse estudo foi selecionado o bairro de Uvaranas situado no Município de Ponta Grossa, devido a uma série de razões. Primeiramente, sua posição como um dos bairros mais populosos da região o torna um ponto central para análise, refletindo diretamente a dinâmica urbana e demográfica da área. Além disso, Uvaranas possui diversas instituições de ensino, unidades de saúde e um comércio em constante crescimento, impulsionado pela demanda crescente e pela expansão do bairro e da região leste do perímetro urbano. Por fim, o histórico do bairro, desde sua fundação como uma colônia de imigrantes até seu desenvolvimento como um polo cultural e social ao longo das décadas. Uvaranas tem sido, ao longo das décadas, bairro de destino de populações gentrificadas, havendo muitos aglomerados subnormais e ocupações em situação de risco, à margem de rios urbanos, nesse bairro (Figura 2):



Fonte: *Google Satellite* (2024).

Figura 2. Ocupações às margens de rios em Uvaranas – Ponta Grossa, PR.

O objetivo geral deste trabalho é analisar a adequação da distribuição geográfica dos equipamentos públicos no bairro de Uvaranas para pleno atendimento da população através da análise dos raios de abrangência empregados largamente nas ações de planejamento urbano local. Compreende-se que, a partir de uma leitura urbana correta, será possível organizar melhor as ações de planejamento e gestão urbana para o cenário de mudanças que aparece cada vez mais urgente.

Revisão

O conceito de direito à cidade surgiu em um cenário turbulento e transformador, no fervor dos acontecimentos de 1968, quando Paris se viu imersa em protestos e greves que reivindicavam as questões educacionais abrangendo uma série de demandas sociais e políticas. Nesse contexto, Lefebvre (1968), um renomado sociólogo e filósofo marxista, lançou as bases do conceito de direito à cidade com sua obra seminal “*Le droit à la ville*” (O Direito à Cidade) conduzindo uma perspectiva radicalmente nova sobre o espaço urbano. Onde apresentou que as cidades não eram apenas espaços físicos, mas sim espaços onde as relações capitalistas se reproduziam e onde a resistência poderia crescer de maneira criativa (Lefebvre, 1968).

Essa visão inovadora propõe uma transformação radical na forma como entendemos e vivenciamos o espaço urbano. O direito à cidade não se limita à questão de acesso físico, mas integra a ideia de participação ativa, inclusão social e construção coletiva do ambiente urbano. É a afirmação do poder dos cidadãos sobre o destino e a configuração de seus próprios locais de vida, trabalho e lazer. O conceito de “direito à cidade” emergiu como uma resposta à alienação causada pela urbanização descontrolada e regulamentada. Lefebvre criticou os gestores públicos e urbanistas, propondo a reconsiderar a cidade como um espaço de convivência, interação e diversidade, onde o valor principal seria o de utilização, e não de mera troca (Lefebvre, 1968).

No Brasil, as ideias de Henri Lefebvre foram difundidas logo na década de 1970, graças à rápida tradução para o português, o que permitiu uma ampla disseminação da noção de direito à cidade. Essa discussão ocorreu em um contexto em que uma parcela significativa da população urbana vivia em condições precárias, demandando urgentemente habitação, equipamentos urbanos, infraestrutura e transporte adequados. Foi nesse cenário que o ideário do direito à cidade se fundiu com o movimento da reforma urbana, centrado em demandas como acesso à terra e à moradia, a função social da propriedade e o combate à especulação imobiliária, além da gestão democrática das cidades (Lefebvre, 1968).

Essa ideia teve inclusão do capítulo da política urbana na Constituição de 1988, onde trata no “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” Refletindo-se nas duas décadas seguintes em uma proliferação produção legislativa no campo do Direito Urbanístico, novos modelos de gestão pública com enfoque participativo e políticas voltadas à implementação de direitos sociais. O ápice desse período foi o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que em seu artigo 2º estabeleceu como primeira diretriz da política urbana brasileira a garantia do direito a cidades sustentáveis (Brasil, 2001).

Nesse contexto, o direito à cidade pode ser entendido através da obtenção de infraestrutura, serviços urbanos e habitação social. Esses aspectos podem ser concedidos sem desafiar efetivamente o sistema capitalista. Ele não se limita a políticas governamentais urbanas, planos urbanísticos ou legislação específica, embora possa estar implicitamente refletido nesse cenário (Brasil, 2001).

Ao invés disso, representa uma visão inspiradora que orienta os movimentos sociais, mais do que um direito rigidamente definido pela lei. Não se trata apenas da liberdade individual de acesso aos recursos urbanos, mas sim do direito coletivo de transformar a cidade, exigindo o exercício conjunto de poder para reconfigurar os processos de urbanização.

O espaço, como um todo, tem sido objeto de estudo e interesse por várias gerações de arquitetos, urbanistas e sociólogos. Esses legados constituem a base para as questões contemporâneas que emergem da relação entre espaço e sociedade. Em diversas esferas, a compreensão da nossa contemporaneidade passa inevitavelmente pelo debate sobre

espaço e sociedade. É fundamental destacar a importância do estudo da produção do espaço urbano, especialmente para compreender as contradições e possibilidades presentes nas práticas cotidianas. Essas práticas são realizadas no espaço vivido, influenciadas por representações e práticas espaciais moldadas por novas relações espaço-tempo de apropriação da cidade, que podem ser impostas normativa ou subversivamente pelas mudanças no uso do espaço

Os desafios sociais que enfrentamos hoje estão intimamente ligados às questões espaciais. É dentro dessa perspectiva que se insere a obra “A Produção Social do Espaço Urbano”, de Gottdiener contribui para esse debate ao abordar a produção social do espaço urbano, que discute uma forma qualitativamente nova de espaço urbano. Esse espaço, como produto social, pressupõe mudanças significativas nos padrões de organização da sociedade, capazes de produzir e reproduzir diferentes usos da terra (Gottdiener, 1993).

As políticas públicas desempenham um papel crucial nesse contexto, mediando a relação entre capital e trabalho e buscando garantir o direito à cidade para todos os cidadãos. No entanto, essas intervenções estatais também podem contribuir para a hierarquização socioespacial e a perpetuação da desigualdade nas cidades, especialmente nas periferias do capitalismo.

No contexto específico de Ponta Grossa, é necessário compreender a cidade em toda a sua complexidade, considerando suas relações entre forma e conteúdo, bem como suas interações com outras cidades diante das novas relações espaço-tempo e mudanças na dinâmica urbana contemporânea. Isso implica realizar interpretações sobre a produção do espaço com base em discussões aprofundadas sobre a cidade e o cotidiano, suas transformações e tendências, para uma compreensão mais completa da realidade.

A expansão urbana trata-se de um fenômeno impulsionado pelo aumento populacional, pela demanda por habitação, pelo desenvolvimento econômico e por diversos outros fatores. Contudo, a expansão urbana muitas vezes resulta em urbanização desordenada, gerando problemas como congestionamentos, poluição, perda de áreas verdes e infraestrutura inadequada, tornando-se um obstáculo, para atender a demanda. A gentrificação é outro fenômeno que contribui para a dificuldade de acesso para todos os residentes do bairro de Uvaranas. Embora possa trazer vantagens, como a revitalização urbana e a melhoria da qualidade de vida para alguns, também pode resultar em exclusão social, dificultando o acesso igualitário aos equipamentos urbanos.

O Plano Diretor de uma cidade é um dos instrumentos mais importantes previsto no estatuto da cidade, com o propósito de estruturar o planejamento do território municipal como um todo, além de validar outros instrumentos estabelecidos pelo próprio Estatuto. Portanto, o Plano Diretor de uma cidade é criado para permitir a participação social na gestão dos interesses públicos. Logo o Plano Diretor gera uma grande importância na inovação jurídica, que favorece uma concreta política de desenvolvimento e expansão urbana, atendendo à função social da cidade e garantindo o bem-estar de seus habitantes.

A Constituição Federal permite que cada Plano Diretor estabeleça as exigências fundamentais de ordenamento da cidade, de modo que a propriedade urbana atenda à função social conforme a realidade local de cada município. Dessa forma, o Plano Diretor assegura que o desenvolvimento urbano ocorra de maneira organizada, sustentável e participativa, refletindo as necessidades e aspirações da comunidade local (Brasil, 1988). A Constituição Federal de 1988 institui direitos básicos para o cidadão brasileiro. Estes direitos básicos são garantidos pelo Art. 6º:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (Brasil, 1988).

A Lei Federal nº 10.257/2001, também conhecida como Estatuto da Cidade, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece uma série de instrumentos convergentes para a institucionalização de políticas de desenvolvimento urbano. O Estatuto da Cidade é a lei federal de desenvolvimento urbano exigida constitucionalmente, regulamentando importantes instrumentos urbanísticos, tributários e jurídicos que assegura o Plano Diretor (Brasil, 2001).

Os instrumentos urbanísticos e tributários previstos no Estatuto da Cidade têm o poder de alterar o cenário orçamentário dos municípios. Eles fornecem aos gestores públicos a capacidade de identificar demandas e planejar investimentos de forma mais eficaz, trazendo diversos benefícios para a administração municipal. Esses instrumentos podem facilitar a disponibilidade de terras para fins habitacionais sociais e para a instalação de equipamentos públicos, como escolas, hospitais e parques. Ao regulamentar e incentivar o uso adequado do solo urbano, é possível promover um desenvolvimento urbano mais equilibrado e sustentável, garantindo que áreas específicas sejam destinadas a usos que beneficiem a população como um todo (Brasil, 2001).

O Plano de Mobilidade Urbana é uma ferramenta estabelecida pelo Estatuto da Cidade com o propósito de criar diretrizes e normas que orientem o poder público e a sociedade na gestão das cidades. Este plano visa promover cidades ambientalmente sustentáveis, socialmente inclusivas e mais democráticas (Brasil, 2012).

Os equipamentos urbanos desempenham um papel crucial na configuração e na qualidade de vida das cidades, independentemente do seu tamanho. Eles abrangem uma ampla gama de instalações e serviços que são essenciais para atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento sustentável (Neves, 2015).

Os equipamentos urbanos são divididos em dois tópicos, os equipamentos urbanos públicos e os equipamentos urbanos comunitários. Os equipamentos públicos urbanos são as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de abastecimento

de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, rede telefônica, gás canalizado e congêneres. Como previsto no art. 5º, parágrafo único da Lei 6.766/79 (Brasil, 1979).

Logo os equipamentos públicos comunitários são as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres. Como previsto o art. 4º da Lei nº 6.766/79 (Brasil, 1979).

É fundamental o estudo dos equipamentos urbanos e entender como eles interagem com o ambiente circundante e com os residentes. Isso inclui considerar questões de acessibilidade, funcionalidade, segurança e inclusão social (Souza, 2021). É através da implementação e pleno funcionamento desses equipamentos e das redes de infraestrutura que a gestão pública busca garantir a efetivação cada vez mais plena do direito à cidade por parte dos cidadãos.

No âmbito municipal, Ponta Grossa teve seu primeiro plano diretor aprovado em 1967, seguido pela segunda versão em 1992 (Sahr, 2000). A terceira versão, aprovada em 2006, permaneceu em vigor até 2022, quando foi aprovada uma revisão realizada em 2018. Nos anos 1960, Ponta Grossa começou a expandir sua área urbanizada para regiões próximas aos rios devido à industrialização e ao crescimento populacional. Essas áreas, inicialmente desvalorizadas e com infraestrutura inadequada, passaram a ser ocupadas por famílias de baixa renda, devido à proximidade com o centro urbano. Esse processo de ocupação informal se intensificou com a industrialização acelerada nas décadas de 1960 e 1970. Assim, os planos urbanísticos começaram a ser desenvolvidos com o objetivo de abordar e solucionar esses problemas. O primeiro Plano Diretor, elaborado em 1967, identificou vários desafios na configuração espacial da cidade, especialmente devido à topografia, que criava descontinuidades no espaço urbano (Madalozzo, 2019).

A Lei Nº 14.305, de 22 de julho de 2022, revisa o Plano Diretor do Município de Ponta Grossa, no Paraná. A Câmara Municipal aprovou esta revisão em 29 de junho de 2022, através do Projeto de Lei Nº 451/2019, de autoria do Poder Executivo.

Esta lei, sancionada pela Prefeita Municipal, estabelece que a revisão do Plano Diretor está em conformidade com o Art. 40, § 3º da Lei Federal Nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Carta Mundial pelo Direito à Cidade e outras legislações pertinentes. O Plano Diretor é o principal instrumento estratégico da política de desenvolvimento do município, aplicável em todo o seu território por agentes públicos e privados (Brasil, 2001).

O Plano de Mobilidade Urbana do município, publicado em 2019, apresenta várias informações e propostas para aprimorar a mobilidade urbana local (PMPG, 2019). O documento detalha dados sobre pavimentação e transporte público, além de delinear os planos municipais para a melhoria do sistema viário do município. A Lei Ordinária nº 14311/2022 institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ponta Grossa, visando assegurar o direito de ir e vir da população, além de garantir deslocamentos eficientes e sustentáveis para pessoas e cargas. O plano busca reduzir a necessidade de deslocamento por

meio da diversificação de usos e atividades, além de promover a integração dos transportes e do sistema viário regional e municipal. Esta lei representa um esforço para modernizar e melhorar a mobilidade urbana em Ponta Grossa, promovendo sustentabilidade, inclusão social e uma gestão democrática e eficiente (Ponta Grossa, 2022).

A Prefeitura de Ponta Grossa, em parceria com a Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), lançou a primeira fase do projeto Residencial Bem Viver Uvaranas, que contará com 408 casas e um investimento superior a R\$ 60 milhões. No ano de 2021, a Pacaembu Construtora, como parte das exigências do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), construiu uma ponte entre os núcleos Dal Col e San Martin, com custo de mais de R\$ 1,2 milhão, melhorando a mobilidade da região, a importância da construção da ponte, vão ajudar a cidade a avançar, facilitando o acesso à casa própria (Gil, 2021).

As contrapartidas do EIV incluem também a criação de uma área de lazer com instalações de segurança e acessibilidade, equipamentos para a terceira idade, playground, seis superpostes de comunicação sem fio, oito pontos de ônibus cobertos, uma ciclovia de 1,50 m na Rua 01, arborização das ruas internas, e a recuperação da Área de Preservação Permanente no empreendimento (Gil, 2021).

A economia de Ponta Grossa foi significativamente influenciada pela sua localização estratégica como um importante centro de interconexão dos principais meios de transporte do estado. Além disso, a cidade desempenha um papel fundamental na região em que está situada, devido ao seu desenvolvimento notável em diversos setores, incluindo indústria, comércio, serviços e agropecuária. Conforme os dados do IBGE (2022) “A Região Centro Oriental do estado do Paraná é uma das principais regiões paranaenses, em que apresentou crescimento populacional de 0,8% entre 2010 e 2022, sinalizando um aumento significativo. Neste contexto, Ponta Grossa se destaca como uma cidade de grande importância, com uma renda total mensal que supera pela metade o valor de toda a mesorregião, destacando-se em termos econômicos.”

Nos últimos anos, Ponta Grossa testemunhou uma relevante expansão urbana à medida em que as terras rurais vêm se transformando em loteamentos urbanos. Esta transição não só transforma a paisagem física da cidade, mas também influencia diretamente a dinâmica entre as áreas urbanas e rurais (Nascimento; Matias, 2011).

É notável a presença de loteamentos destinados à população de baixa renda, muitas vezes situados nas periferias e nos limites do perímetro urbano. Aqui, surge uma interseção única entre o urbano e o rural, onde a vida na cidade se mistura com as práticas agrícolas tradicionais. Essa realidade traz à tona uma série de questões socioambientais e de saúde pública. De modo a propor uma forma de garantir a segurança e o bem-estar dos residentes desses loteamentos, especialmente aqueles de baixa renda que podem ter recursos limitados, tendo que enfrentar esses desafios (Gomes, 2006).

Atualmente, a base econômica do Município de Ponta Grossa consiste principalmente nos setores de serviços, comércio e indústria. O Município também se destaca como um

polo de saúde e educação para as cidades do entorno, especialmente no ensino superior. Além disso, Ponta Grossa apresenta grande potencial para alcançar notoriedade nacional. Na área de urbanismo, o município ganhou destaque pelo seu planejamento estratégico e forte investimento em infraestrutura urbana, através de programas e planos municipais. Projetos foram desenvolvidos do centro aos bairros mais periféricos, incluindo a revitalização de grandes avenidas e a arborização viária, conforme os planos norteadores da cidade (CDEPG, 2023).

O Bairro de Uvaranas se destaca como um bairro muito conhecido e historicamente relevante para a cidade. Sua trajetória está interligada ao desenvolvimento urbano de Ponta Grossa, desde suas origens até os dias atuais. Portanto, compreender o crescimento urbano dessa região é essencial para entendermos a evolução da própria cidade ao longo do tempo. Além disso, Uvaranas apresenta uma das transformações urbanas observadas em Ponta Grossa. Ao estudar esse bairro de forma detalhada, pode-se identificar padrões, tendências e desafios que são comuns a outras áreas urbanas da cidade (Queiroz, 2018).

O Bairro Uvaranas é um dos mais populosos de Ponta Grossa e também um dos que mais se expandiram nos últimos 50 anos. Sua origem, no entanto, remonta ao século XVIII, quando foi inicialmente ocupado por paulistas e portugueses. A formação do bairro contou com a presença significativa de imigrantes russos, poloneses e ucranianos, sendo os imigrantes italianos os que mais se destacaram nesse processo (Kossoski, 2021).

Com base nos dados do Censo de 2010⁴, o bairro de Uvaranas contava com uma população de 44.450 habitantes, dos quais 51,39% eram mulheres e 48,61% homens. Além disso, o bairro apresentou maior concentração de jovens, totalizando 10.846 pessoas. A faixa etária da população é distribuída entre 24,4% de jovens (0 a 14 anos) e 7,5% de idosos (65 anos ou mais). Observa-se que Uvaranas é o maior bairro da cidade, seguido pelo bairro Contorno, que conta com 28.386 habitantes (Censo, 2010).

É notável a presença de diversos Conjuntos Habitacionais que se estabelecem anualmente na área, oferecendo opções de moradia acessíveis e populares. Essa dinâmica não apenas contribui para a diversidade demográfica do bairro, mas também reflete seu papel como um local de oportunidades residenciais em constante crescimento. O primeiro conjunto habitacional foi implantado através do requerimento aprovado pela planta nº 558, datado de 19 de novembro de 1952. Denominado Jardim Brasil, foi construído na Vila Marina, na região de Uvaranas, com 50 casas, destinadas aos militares para que residissem próximos ao quartel do exército. No entanto, este conjunto habitacional tornou-se transitório, pois os militares eram frequentemente realocados para outras cidades. Posteriormente, o conjunto foi repassado para a administração da COHAPAR, marcando as primeiras ações do poder público municipal na construção de moradia popular (Habitação, 2023).

Além disso, Uvaranas abriga instituições educacionais, como a Universidade Estadual de Ponta Grossa e o centro de ensino Cescage, responsável não apenas pela formação de milhares de profissionais, mas também por importantes descobertas científicas em âmbito nacional

e internacional. A proximidade dessas instituições de ensino superior não só atrai estudantes universitários, mas também contribui para a intelectualidade e cultural da área, tornando-a um ambiente propício para o aprendizado e a troca de conhecimentos (A Rede, 2023).

Outro marco significativo é o Hospital Regional dos Campos Gerais e o Hospital Vicentino, que reforça a infraestrutura de saúde do bairro e da região circundante. Essa instalação não apenas oferece serviços médicos essenciais à comunidade local, mas também atrai profissionais de saúde e investimentos para a área, promovendo ainda mais seu desenvolvimento e qualidade de vida. Visando ampliar o atendimento de saúde a saúde neste ano, Foi assinada a ‘Ordem de Serviço’ para a construção de uma nova Unidade de Pronto Atendimento em Ponta Grossa: a UPA Uvaranas. De acordo com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, a UPA Uvaranas será construída na confluência da Av. Gen Carlos Cavalcanti com a Alameda Nabuco de Araújo, próximo ao Terminal de Uvaranas e do campus da Universidade Estadual de Ponta Grossa (A Rede, 2023).

Inaugurado em 2004, o Terminal de Uvaranas ao longo dos anos vem facilitando o embarque, desembarque e a realização de conexões entre diversas rotas da cidade para a população da região. A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT), em 2016 tem implementado a “rota universitária” em que os usuários do transporte coletivo e moradores de toda a extensão poderão circular mais rapidamente entre os terminais de Uvaranas e Nova Rússia via Contorno Leste, além de acessar as universidades com mais agilidade e segurança (Souza, 2016).

O bairro Uvaranas conta com duas vias principais: a Avenida General Carlos Cavalcanti e a Avenida Bispo Dom Geraldo Pellanda. A Avenida General Carlos Cavalcanti possui características predominantemente comerciais e desempenha um papel crucial na ligação do bairro com o Centro da cidade, facilitando o fluxo de pessoas e mercadorias. Por outro lado, a Avenida Bispo Dom Geraldo Pellanda também é uma via importante, contribuindo para a mobilidade e acessibilidade dentro do bairro. Essas avenidas são essenciais para o desenvolvimento econômico e social de Uvaranas, suportando tanto o comércio local quanto a integração com outras partes de Ponta Grossa (Kossoski, 2021).

Métodos

Para a realização deste estudo, à parte da revisão bibliográfica e normativa acerca do tema, foram utilizados recursos de geoprocessamento para uma análise espacial mais precisa referente à distribuição de equipamentos públicos urbanos e comunitários no recorte de interesse. Ferramentas como *Google Earth* e a plataforma de georreferenciamento local *WGeo Ponta Grossa*, foram empregados.

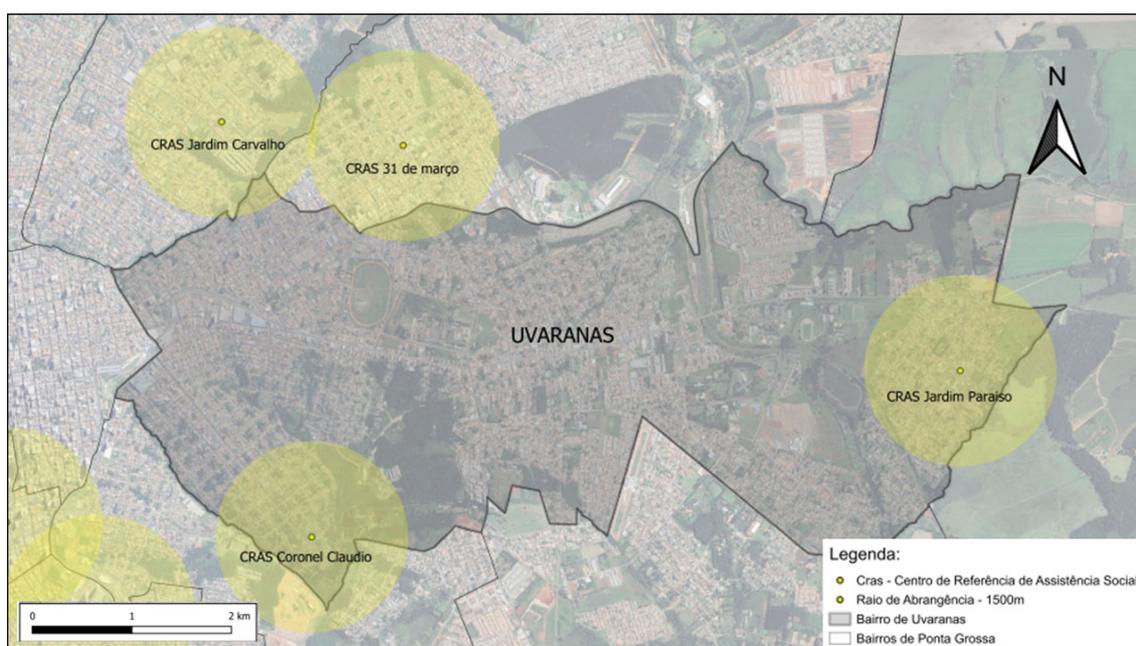
Além da visualização de imagens de satélite, ortofotos e acesso ao *shapefiles* existentes, foi utilizado o *software Quantum Gis* para a produção de *shapefiles* pelas autoras, com a modelagem dos equipamentos de interesse e de seus respectivos raios de

abrangência. Para determinar tais raios, foi utilizado o método de Pitts (2004), conforme mostrado na Tabela 1. Esse método é similar ao empregado pela empresa URBTEC, responsável pelo levantamento do Plano Diretor Municipal atualmente em vigência no Município. Contudo, a proposta de Pitts (2004) apresenta-se de forma mais completa e com maior clareza quanto às escolhas adotadas quando em comparação com o método empregado no Plano Diretor de Ponta Grossa. Tal discrepância já havia sido observada por Staron e Gadowski (2003), optando-se por essa mesma proposta tanto por aqueles autores quanto no trabalho aqui apresentado.

Resultados

Com base no levantamento documental e nos recursos de geoprocessamento utilizados, foi possível realizar uma análise da distribuição dos equipamentos urbanos do bairro de Uvaranas, aplicando a definição dos raios de abrangência de cada um deles conforme o método de Pitts (2004). A análise permite uma avaliação detalhada da acessibilidade e distribuição dos serviços públicos, comparando os raios de abrangência definidos por Pitts com aqueles utilizados no Plano Diretor Municipal. Isso nos ajuda a identificar possíveis discrepâncias e propor melhorias para o planejamento e desenvolvimento urbano do bairro.

Foram produzidas modelagens temáticas referentes a cada categoria de equipamento, como ilustrado na Figura 3, relativo aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Nesse exemplo, são demonstrados os equipamentos de assistência social, apresentando raio de abrangência de 1500m. As unidades CRAS Jardim Paraíso e 31 de março abrangem o recorte de Uvaranas e atuam como a principal porta de entrada para os serviços de assistência social, oferecendo suporte a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, falta de acesso a serviços públicos, e vínculos sociais fragilizados.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2024), com dados da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (2024) e de Pitts (2004).

Figura 3. Localização dos Equipamentos de Assistência Social.

Embora sejam estrategicamente posicionados em áreas de maior vulnerabilidade, como pode se analisar no mapa em que os principais CRAS se localizam na extremidade do bairro, algumas famílias ainda enfrentam dificuldades de acesso, seja pela distância ou pela falta de transporte. A Unidade Móvel de Assistência Social, que atua para mitigar esse problema, realizando a busca ativa de famílias em locais de difícil acesso, também enfrenta desafios logísticos e de alcance.

Nos mesmos moldes do apresentado acima, foram desenvolvidas modelagens que permitiram compreender a adequação da localização de equipamentos destinados ao atendimento dos diversos serviços oferecidos aos cidadãos, como das áreas de saúde, educação, lazer, cultura, transporte, saneamento básico, dentre outros.

Foi possível identificar, tomando-se por base especificamente o critério dos raios de abrangência (que é o único critério utilizado nos diagnósticos dos últimos Planos Diretores Pontagrossenses), se a localização dos equipamentos pode ser considerada adequada. Contudo, à parte dessa análise, foi também possível identificar limitações e ressalva quanto ao emprego exclusivo desse método para a gestão urbana dos equipamentos públicos e comunitários.

Assim, analisando os mapas de abrangência produzidos, foi possível elaborar conclusões acerca de cada um dos tipos de equipamento analisados. Um resumo da análise possível de realizar a partir desse método é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1. Resumo dos Resultados Obtidos.

CATEGORIA DO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTOS	ATENDE AS ÁREAS DE ESTUDO?	PROPOSTA DE MELHORIA
EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	Posto de saúde	Sim, Parcialmente	O Hospital Regional atende a área do bairro, porém é necessário aprimorar a implantação de postos de saúde em regiões que ainda não estão cobertas pelo raio de abrangência.
	Centro de Saúde		
	Hospital regional		
EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO	Centro de educação infantil	Sim, Parcialmente	O ensino superior, médio e fundamental atendem plenamente dentro de seus respectivos raios de abrangência. No entanto, os CMEIs não conseguem atender de forma tão eficaz, sendo necessária a criação de mais unidades para melhor cobertura.
	Centro de ensino Fundamental		
	Centro de ensino médio		
	Centro de Ensino Superior		
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	Posto Policial	Sim, Parcialmente	Aumentar a frota de viaturas circulando pelo bairro. Expandir a rede de câmeras de segurança e promover programas que incentivem a vigilância comunitária, fortalecendo a colaboração entre a polícia e os moradores para manter a segurança local.
	Batalhão de Incêndio		
EQUIPAMENTOS DE LAZER	Praça de Vizinhança	Sim, Parcialmente	Investir em áreas verdes e criar parques lineares que promovam atividades esportivas, culturais e de lazer. é fundamental para melhorar a qualidade de vida da comunidade. Esses espaços, como o Lago de Olarias, proporciona uma diversidade de experiências e incentivam a interação social entre as pessoas, contribuindo para um ambiente mais saudável e agradável.
	Parque de Bairro		
	Centro de esportes		
	Equipamentos culturais		
EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	Ponto de Ônibus	Sim, Parcialmente	A ampliação dos pontos de ônibus facilitaria o deslocamento dos moradores, enquanto o aumento das linhas que atendem o interior do bairro melhoraria significativamente a conectividade, integrando melhor o bairro à cidade e proporcionando maior eficiência no transporte público.
	Transporte Coletivo		
PAVIMENTAÇÃO	Pavimentação	Sim, Parcialmente	Revitalizar o asfalto existente, pavimentar áreas ainda não atendidas e investir em soluções de pavimentos alternativos são medidas essenciais para melhorar a infraestrutura viária.
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência social	Sim, Parcialmente	Investimento na ampliação e melhoria da infraestrutura dos CRAS, a intensificação da articulação com outras políticas públicas e a rede socioassistencial, além do fortalecimento da Unidade Móvel de Assistência Social
SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO)	Saneamento Básico (Rede de Água e Esgoto)	Sim, Completamente	Em caso de aumento populacional, é essencial avaliar se a infraestrutura de saneamento, incluindo as redes de água e esgoto, pode suportar essa expansão. Deve-se verificar a capacidade do abastecimento de água para atender à demanda crescente e analisar a rede de esgoto para evitar sobrecargas e contaminações.
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Coleta de resíduos sólidos	Sim, Parcialmente	Ampliar o cronograma de dias e horários da coleta domiciliar, além de incrementar a frota de caminhões responsáveis pela coleta. Também é importante aumentar o número de pontos de coleta seletiva em locais estratégicos do bairro, promovendo uma gestão de resíduos mais eficiente e incentivando a participação da comunidade na reciclagem.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Em síntese, o bairro de Uvaranas apresenta um potencial significativo para se tornar uma área urbana de referência na região de Ponta Grossa, bem atendido por diversos equipamentos urbanos, como centros de esporte e lazer, serviços de saneamento e instituições culturais. No entanto, o crescimento populacional acelerado demanda melhorias em várias áreas essenciais. Os novos empreendimentos de infraestrutura urbana e de saúde que estão sendo implementados representam um marco importante para o desenvolvimento da região, com impactos significativos na qualidade de vida da população.

Um dos principais projetos em andamento é a construção da nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e a ampliação do Hospital Universitário da UEPG (HU-UEPG) também são iniciativas que atendem à crescente demanda por serviços de saúde na região. Também é

a duplicação da Rua Valério Ronchi, uma via crucial que liga Uvaranas e Neves. Essa obra, parte do Programa Asfalto Novo, visa ampliar a capacidade de tráfego e melhorar o fluxo viário, facilitando o deslocamento de moradores e veículos entre áreas importantes da cidade.

Esses investimentos em mobilidade e saúde pública são fundamentais para promover um desenvolvimento urbano sustentável. Para garantir uma melhoria contínua na qualidade de vida dos moradores, é crucial também investir em segurança pública, educação infantil, pavimentação e infraestrutura de coleta de resíduos. A ampliação e manutenção dos espaços de lazer e a otimização da distribuição de equipamentos culturais são igualmente necessárias para atender as necessidades da comunidade, garantindo um ambiente mais inclusivo e acessível para todos. Com esses avanços, Uvaranas se posiciona como um importante polo de crescimento em Ponta Grossa, beneficiando diretamente seus moradores e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerações finais

Este trabalho teve como objetivo analisar a adequação da distribuição geográfica dos equipamentos públicos no bairro de Uvaranas para pleno atendimento da população através da análise dos raios de abrangência empregados largamente nas ações de planejamento urbano local. A aplicação do método de Pitts (2004) nos mapas modelados a partir dos dados oficiais, ortofotos e *shapefiles* existentes permitiu a compreensão da distribuição espacial dos equipamentos e da cobertura dos mesmos para o território do bairro de Uvaranas.

Contudo, fica evidente que a metodologia de raio de abrangência não é adequada como única fonte de análise para que se possa estabelecer a garantia do acesso às redes e serviços disponibilizados. Embora a técnica seja útil como primeira aproximação com a realidade das demandas locais, ela não considera fatores técnicos essenciais, como topografia, barreiras físicas, densidade urbana e a qualidade da infraestrutura ofertada. A cobertura real desses serviços depende de variáveis que vão além da simples delimitação espacial.

A simples existência de equipamentos urbanos, como centros de saúde, escolas, áreas de lazer e assistência social, não garante, por si só, a acessibilidade da população a esses serviços. Coloca-se como principal ponto de atenção o fato de que muito do planejamento e da gestão urbana desses equipamentos tem sido feita tomando-se por base exclusivamente a leitura de raios de abrangência.

No contexto de mudanças climáticas, a maior suscetibilidade a problemas urbanos em Ponta Grossa é relativo à possibilidade de deslizamentos, enchentes e outras consequências decorrentes da presença dos muitos corpos d'água entremeados na malha urbana. A população mais vulnerável está mais suscetível a esse tipo de risco. A correta compreensão da adequação e eficiência dos equipamentos e da infraestrutura urbana existentes é ponto crucial para que se possa efetivar as ações de gestão e planejamento urbano de maneira mais adequada, com um olhar para a tendência de intensificação de fenômenos climáticos extremos.

Nota

4 Na ocasião da realização deste estudo, o Censo 2010 é a fonte mais atual de dados censitários, estando a atualização referente ao Censo 2020 prevista para o mês de novembro de 2024.

Referências

A REDE. **AMTT cria ‘rota universitária’ e liga terminais de ônibus**. Disponível em: <<https://arede.info/ponta-grossa/39975/amtt-cria-rota-universitaria-e-liga-terminais-de-onibus?d=1>>. Acesso em: 5 jun. 2024.

A REDE. **Prefeitura inicia obras de duplicação da Rua Valério Ronchi**. Disponível em: <<https://arede.info/ponta-grossa/523787/prefeitura-inicia-obras-de-duplicacao-da-rua-valerio-ronchi?d=1>>. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496p. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 jun. 2024

GEOWEB PONTA GROSSA. **Sistema de Gestão Territorial - WGeo**. Disponível em: <<https://geo.pontagrossa.pr.gov.br/>>. Acesso em: 28 mai. 2024.

GOTTDIENER, M. A Marx for our time: Henri Lefebvre and the production of space. **Sociological Theory**, v. 11, n. 1, p. 129-134, 1993.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA. **Plano Diretor 2022**. Disponível em: <<https://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/plano-diretor-participativo-2018/>>. Acesso em: 20 set. 2024.

IPLAN. **Caderno Síntese: revisão do Plano Diretor de Ponta Grossa, 2019**. 178 p. Disponível em: <<https://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/plano-diretor-participativo-2018/>>. Acesso em: 02 out. 2024.

LEFEBVRE, H. Prefácio: A produção do Espaço. **O espaço na Vida Social**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/nvGYw5bknwgcZ6QTrjyWv/?lang=pt>> . Acesso em: 05 jun. 2024.

LEIS MUNICIPAIS. **Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Ponta Grossa**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-ponta-grossa-pr>>. Acesso em: 3 jun. 2024.

MADALOZZO, N.; DE SOUZA, E. B. C. Hidrografia urbana: desigualdade socioespacial em áreas irregulares em Ponta Grossa, Paraná/Brasil. **Revista NUPEM**, v. 10, n. 21, p. 34-51, 2018.

MADALOZZO, N. **Rio e Ferrovia: A Produção Social do Espaço Urbano em Ponta Grossa - PR**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2022. 356 p.

NASCIMENTO, Ederson; MATIAS, Lindon Fonseca. **EXPANSÃO URBANA E**

DESIGUALDADE SOCIOESPACIAL: UMA ANÁLISE DA CIDADE DE PONTA GROSSA (PR). **RAEGA - O Espaço Geográfico em Análise**, [S. l.], v. 23, 2011. DOI: 10.5380/raega.v23i0.24833. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/24833>>. Acesso em: 2 dez. 2024.

PITTS, A. **Planning and Design Strategies for Sustainability and Profit: Pragmatic sustainable design on building and urban scales**. Oxford, Oxfordshire. v. 1. Architectural Press, 2004.

PONTA GROSSA. **Arquivos em formato SHP**. Ponta Grossa: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, 2024. Disponível em: <<https://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/arquivos-shp/>>. Acesso em: 19 ago. 2024.

PONTA GROSSA. **Plano Diretor Municipal**. Ponta Grossa, PR: Assembleia Legislativa Municipal, 2006. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-ponta-grossa-pr>>. Acesso em: 05 jun. 2024.

PONTA GROSSA. **Plano Local de Habitação de Interesse Social**. Ponta Grossa, PR: Instituto de Planejamento (IPLAN). 2011.

PONTA GROSSA. **Plano Municipal de Mobilidade de Ponta Grossa**. Ponta Grossa, PR: Instituto de Planejamento (IPLAN). 2019.

PONTA GROSSA. **Plano Municipal de Saneamento Básico**. Ponta Grossa, PR: Assembleia Legislativa Municipal, 2019.

SAHR, Cicilian Luiza Löwen. Dimensões de análise da verticalização: exemplos da cidade média de Ponta Grossa/PR. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/pg000056.pdf>>. **Revista de história regional**, v. 5, 1, 2000.

STARON, G. GADOWSKI, M. A. **Equipamentos Urbanos em Ponta Grossa - PR: Análise da distribuição na região da Chapada**. 2023. Monografia (Graduação em Engenharia Civil) - Departamento de Engenharia Civil, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2023



Rio Canumã/Terra indígena Kwatá-Laranjal/RO
Autora: Taíze Ribeiro Munduruku